



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

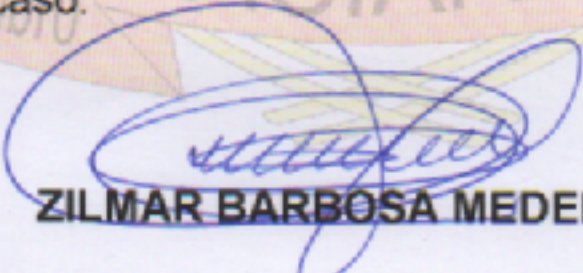
## INDICAÇÃO 005/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, que seja enviado para apreciação e votação o quanto antes, projeto do Programa REFIS, para beneficiar a população o pagamento dos tributos municipais em débito, com a possível retirada de taxas, multas, juros das correções das dividas com IPTU.

### JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, devido ao grande número de inadimplência existente, que prejudica os cofres públicos, e bem como, somos sabedores de que são vários os contribuintes que procuram o executivo para negociar suas dividas, e nada mais justo do que ofertar bons valores para que assim se possa facilitar para o contribuinte e ajudar os cofres públicos com entradas rápidas e justas para ambos.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.

  
ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 23 DE JANEIRO DE 2023.

